

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

31-07-2013

**Adjudicatário**

- Nome: Engibuilt – Construções, Lda.
- Sede: Urbanização Lezíria Park, Lote 1, Edifício 3, Escritório 6, Forte da Casa
- NIF: 504860313

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Empreitada de reparação e pintura das paredes e tetos da sala 3051B (sala da equipa internet) no Palácio de São Bento.

**Entidades Convidadas**

- Nome: Engibuilt – Construções, Lda.

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não houve

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

975,00

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

4

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Assembleia da República, Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)**

O recurso ao Ajuste Directo prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do art. 127º do CCP).

**No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.